**RELATÓRIO E PARECER**

**DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Novo Machado venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas de governo do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"b"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 603/2020, alterada pela Lei Municipal nº 1285/2014, regulamentada pelo Decreto nº 1305/2014.

Destaca-se inicialmente que o Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal Nº 605/2003, ressalva-se que houve exoneração a pedido do Servidor investido no cargo de Controlador Interno Silvio Luís Vietmeier, na data de 15/08/2019. Com a vacância do cargo de Controlador Interno houve a designação do Servidor Claudenir Pradebon, contador, matricula nº 921, através da Portaria nº 17.627/2020, para atuar como responsável pelas assinaturas e envios de documentos e demais atribuições de competência do agente de controle interno, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo tais competências serão desempenhadas de forma provisória, até realização e posterior nomeação de outro servidor por meio de concurso público ou adequação da legislação vigente.

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

a) Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;

b) Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias;

c) Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos;



d) Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências;

e) Confiabilidade das demonstrações contábeis;

f) Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e

g) Demais temas relevantes.

h)

**1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual**

Destacamos que a análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este órgão de Controle Interno com base nas informações contidas no Relatório de Gestão anexo a Prestação de Contas do Exercício de 2022, do qual destacamos as ações que impactam diretamente na coletividade:

Programa: 1001 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2110 - Manutenção da Secretaria de Finanças | 66% | 1 |
| 2200 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | 100% | 1 |
| 2500 – Manutenção da Secretaria Administração | 100% | 1 |
| 2700 - Manutenção da Secretaria de Educação | 98% | 1 |
| 2713 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação | 0,00% | 1 |
| 2800 - Manutenção da Secretaria de Saúde | 69% | 1 |
| 2801 – Manutenção Conselho Municipais de Saúde | 0,00% | 1 |
| 2818 – Manutenção Conselhos Assistência Social | 0,00% | 1 |
| 2900 - Manutenção da Secretaria de Agricultura | 75% | 1 |

Programa: 1003 - Manutenção RPPS

| Ações realizadas | Percentual atingido | Cumprimento |
|---|---|---|

| | da meta orçamentária | da meta física |
|---|---|---|
| 0005 - Reserva Contingência do RPPS | 0,00% | 1 |
| 2503 - Manutenção Aposentadorias, Pensões e Benefícios | 83% | 1 |
| 2505 - Manutenção Atividades do RPPS | 74% | 1 |



Programa: 1004 - Operação Especial - Assoc. / Contrib. / Diversos

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 0001 - Operação Especial - Assoc. / Contrib. / Diversos | 100% | 1 |

Programa: 1005 - Defesa Civil

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2502 - Manutenção do Programa Defesa Civil | 100,00% | 1 |

Programa: 2000 - Meio Ambiente

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2902 - Manutenção da Atividade do Meio Ambiente | 95% | 1 |

Programa: 2001 – Meio Ambiente Mais Limpo

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2904 - Manutenção da Unidade de Triagem de Lixo | 18% | 1 |

Programa: 2002 - Gestão da Secretaria de Obras

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2600 - Manutenção Secretaria de Obras | 88% | 1 |

Programa: 2003 – Serviços Urbano

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2601 - Manutenção Setor Urbano | 66% | 1 |
| 2603 - Manutenção Sistema de Abastecimento de Água | 67% | 1 |

Programa: 2004 - Iluminação Pública

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2604 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública | 75% | 95 Pontos Atendidos |

Programa: 2005 - Acesso as Vias Rodoviárias

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2602 - Manutenção do Setor Rodoviário | 100% | 1 |



Programa: 2006 - Criança na Escola

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2701 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental | 94% | 1 |
| 2703 - Manutenção da Atividade da Educação Infantil | 100% | 1 |
| 2709 – Manutenção Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE | 0,00% | 1 |
| 2710 - Manutenção do Programa Salário Educação | 100% | 1 |
| 2711 - Manutenção Prog. Merenda Escolar Ensino Fundamental | 100% | 1 |
| 2712 – Manutenção Prog. Merenda Escolar Educação Infantil | 95% | 1 |

Programa: 2007 - Transporte Escolar

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 1005 - Renovação Frota Transporte Escolar e Aquisição de Veiculo | 100% | 1 |
| 2702 - Manutenção do Transporte Ensino Fundamental | 100% | 1 |
| 2704 – Manutenção Transp. Escolar Educação Infantil | 67% | 1 |
| 2705 - Manutenção do Transporte do Ensino Médio | 93% | 1 |

Programa: 2008 - Cultura e Desporto

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2706 - Manutenção da Atividade Desportiva | 95% | 2 Campeonatos realizados |

| | | |
|---|---|---|
| 2707 - Manutenção das Atividades Culturais | 100% | 1 |
| 2708 – Manutenção das Atividades Gerais de Educação | 95% | 1 |

Programa: 2009 - Assistência Farmacêutica

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2815 - Manutenção das Farmácias Municipais | 77% | 1 |

Programa: 2010 – Atenção Integral a Saúde

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2802 - Manutenção Estratégia Saúde da Família - ESF | 100% | 1 |
| 2803 - Manutenção Agentes Comunitário Saúde - ACS | 76% | 1 |
| 2804 – Manutenção PAB -Fixo | 11% | 1 |
| 2805 – Manut. Núcleo Apoio Atenção Básica NAAB | 100% | 1 |
| 2806 - Manutenção do Programa SIA/SUS | 96% | 1 |
| 2808 - Manutenção Piso Atenção Básica Estadual PIES | 7% | 1 |
| 2810 - Manutenção do Programa Oficinas | 95% | 1 |
| 2811 - Manutenção Programa Saúde na Escola - PSE | 100% | 1 |

Programa: 2011 - Gestão Média e Alta Complexidade

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2814 - Manutenção dos Serviços Especializados | 99% | 1 |

Programa: 2012 – Saúde Bucal

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2812 - Manutenção do Programa Saúde Bucal | 66% | 1 |

Programa: 2013 – Vigilância em Saúde

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2813 - Manutenção do Programa Vida Ativa | 59% | 1 |
| 2816 - Manutenção Vigilância Sanitária | 9% | 1 |
| 2817 - Manutenção Vigilância Epidemiológica | 74% | 1 |

Programa: 2014 – Proteção Social Básica

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2820 - Manutenção do Programa Criança Adolescente | 0,00% | 1 |

| | | |
|---|---|---|
| 2821 - Manutenção Benefícios Assistenciais Eventuais | 54% | 150 cesta básica |
| 2824 - Manutenção Programa Piso Fixo - PAIF | 47% | 1 |
| 2825 - Manutenção Programa Piso Variável - SCFV | 64% | 1 |
| 2826 - Manutenção do Programa FEAS | 65% | 1 |

Programa: 2015 - Melhor Idade

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2819 - Manutenção Atividades dos Idosos | 100% | 1 |

Programa: 2016 – Morar Melhor

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2828 – Manutenção Programa de Melhorias Habitacionais | 0,00% | Construção de Unidades 15 habitacionais |

Programa: 2019 – Agricultura Forte

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2901 – Manutenção das Atividades Produtivas | 100% | 1 |



Programa: 2020 – Caminho da Produtividade

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 1013 – Ampliação Patrulha Agrícola e Aquisição de Veículos | 33% | 3 Máquinas/Veículos |
| 2906 – Manutenção do Abatedouro Municipal | 65% | 1 |

Programa: 2021 – Cidade Melhor

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 1015 – Pavimentação de Ruas / Revitalização de Passeios | 100% | 10.000m² Ruas/passeios |

Programa: 2022 – Frotas

| Ações realizadas | Percentual atingido | Cumprimento |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| | da meta orçamentária | da meta física |
| 1016 – Aquisição de Veículos e Máquinas | 100% | 1 Máquinas Veículos |

Programa: 2024 – Nota Fiscal Premiada

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2111 – Manutenção do Programa Nota Fiscal Premiada | 100% | 20 Prémios Sorteados |

Programa: 2025 – Gestão da Assistência Social

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 2605 – Manutenção do Cemitério Municipal | 40% | 1 |
| 2822 – Manutenção do Programa IGD - SUAS | 18% | 1 |
| 2823 – Manutenção do Programa IGD -PBF | 94% | 1 |
| 2827 – Manutenção Atividades de Assistência Social | 78% | 1 |

Programa: 0000 – Operação Especial

| Ações realizadas | Percentual atingido da meta orçamentária | Cumprimento da meta física |
|---|---|---|
| 0002 – Encargos Especiais | 93% | 1 |
| 0006 – Amortização Operação de Crédito | 100% | 1 |

Pelas evidências encontradas no relatório de gestão RECOMENDAMOS maior atenção ao cumprimento de metas dos programas, devendo haver melhor planejamento das ações evitando



sucessivas alterações no orçamento, a fim bem como a utilização dos recursos de forma eficiente conciliar as metas orçamentárias e metas físicas conforme previsão no PPA. Devendo para os próximos exercícios melhorar a apresentação de dados referente as meta física, possibilitando uma melhor análise o efetivo cumprimento de metas.

**2. Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias**

Foram 207 contas bancárias analisadas. Após a análise das conciliações bancárias, a auditoria identificou divergências nas seguintes contas bancárias:

| Conta Bancária | Saldo razão contábil | Saldo bancário | Diferença |
|---|---|---|---|
| 1.1.1.1.1.19.12.01.03.00 | 110,97 | 0,00 | 110,97 |
| 1.1.1.1.1.19.12.03.01.01 | 0,00 | 9,58 | 9,58 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.01.00 | 9.554,55 | 14.046,12 | 4.491,57 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.01.00 | 27.701,01 | 27.695,50 | 5,51 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.03.00 | 5.199,75 | 5.195,49 | 4,26 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.04.00 | 28.668,51 | 28.412,22 | 256,24 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.05.00 | 562.993,34 | 571.193,66 | 8.200,32 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.07.00 | 29.244,40 | 23.608,82 | 5.635,58 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.08.00 | 491.036,79 | 495.024,39 | 3.987,60 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.09.00 | 81.979,73 | 81.978,79 | 0,94 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.13.00 | 51.546,95 | 51.535,95 | 11,00 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.23.00 | 1.097,07 | 19.651,58 | 18.554,51 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.31.00 | 39.363,13 | 42.345,89 | 2.982,76 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.32.00 | 47.306,30 | 47.424,74 | 118,44 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.34.00 | 6.711,28 | 6.700,83 | 10,45 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.35.00 | 6.802,45 | 7.917,50 | 1.115,05 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.38.00 | 1.853,61 | 43,98 | 1.809,63 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.01.00 | 430.338,52 | 464.562,21 | 34.223,69 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.02.00 | 30.227,70 | 28.521,22 | 1.706,48 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.03.00 | 8.232,98 | 8.362,95 | 129,97 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.05.00 | 47.067,01 | 57.096,77 | 10.029,76 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.1.1.1.1.50.30.02.11.00 | 123.559,01 | 123.559,21 | 0,20 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.14.00 | 68.673,38 | 68.682,68 | 9,30 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.22.00 | 656.188,79 | 651.211,10 | 4.897,69 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.24.00 | 6.464,51 | 6.575,48 | 110,97 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.27.00 | 54.202,03 | 48.480,98 | 8.721,05 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.33.00 | 30.002,14 | 31.113,08 | 1.110,94 |
| 1.1.4.4.1.01.02.08.00.00 | 2.037.623,29 | 2.037.627,94 | 4,65 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.51.00 | 6,32 | 0,01 | 6,31 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.34.00 | 74.960,73 | 73.923,01 | 1.037,72 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.16.00 | 15.144,33 | 15.145,12 | 0,79 |
| 1.1.1.1.1.19.12.03.01.03 | 0,00 | 717,60 | 717,60 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.37.00 | 30.208,66 | 29.477,58 | 731,08 |
| 1.1.1.1.1.19.12.01.08.00 | 0,00 | 24.471,08 | 24.471,08 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.40.00 | 56.158,77 | 23.694,74 | 32.464,03 |
| 1.1.1.1.1.19.12.07.00.03 | 0,00 | 6.482,69 | 6.482,69 |
| 1.1.1.1.1.50.30.02.42.00 | 243.117,14 | 235.997,26 | 7.119,88 |
| 1.1.1.1.1.50.30.04.02.00 | 381.027,29 | 382.576,92 | 1.549,63 |
| 1.1.1.1.1.50.30.04.12.00 | 1.000,00 | 945,00 | 55,00 |
| 1.1.1.1.1.50.30.01.55.00 | 12.372,33 | 12.888,55 | 516,22 |
| 1.1.1.1.1.50.30.04.13.00 | 1.518,39 | 1.507,39 | 11,00 |

Quanto a tempestividade das conciliações bancárias, constatou-se que são realizadas as conciliações mensais.

**3. Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos**

Conforme declaração do Prefeito Municipal e Diretor de Recursos Humanos, houve o atendimento deste item, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores).

## 4. Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências

Houve a nomeação da comissão permanente de inventário e reavaliação de bens moveis, imóveis e intangíveis através da Portaria nº 21.452/2023 com data de 22 de novembro de 2023, cabe ressaltar que o cargo de agente patrimonial se encontra em vacância, conforme consta na declaração de inventario de bens do poder executivo.

## 5. Confiabilidade das demonstrações contábeis

Em seu conjunto foram encontrados alguns casos inconsistentes nas demonstrações contábeis, foram identificados os mais significantes conforme lista a seguir:



a) Foram encontradas três contas apresentam saldos invertidos, por vezes apresentam erros de conta ou de lançamento, que levam a inverter o saldo de uma conta credora para conta devedora ou vice/versa;

b) Depreciações não foram registradas em virtude de avaliação patrimonial não ter sido finalizada;

**6. Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo**

Não houve determinações de cumprimento de decisão do Tribunal de Contas no exercício.

**7. Demais temas relevantes**

Cabe ressaltar que a Unidade de controle interno não conta com um servidor efetivo no cargo, estou realizando as manifestações do controle interno em caráter provisório pois o Município é obrigado ter um responsável pelo controle interno nas assinaturas do Siapc, SiapesWeb, MCI e atendimento aos questionários, não sendo possível realizar os trabalhos de auditoria e outras ações provenientes do cargo de controlador interno.



**PARECER**

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos, ressalvando-se os seguintes:

- No programa 2016 – Morar melhor existia uma previsão de construção de 15 unidades habitacionais para as pessoas em vulnerabilidade social a administração não construiu nenhuma unidade habitacional;

- Programa 2020 – Caminho da produtividade existia uma previsão de aquisição de três máquinas ou veículos novos para as atividades do órgão da agricultura, não houve a aquisição das unidades.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Novo Machado, 25 de março de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDENIR PRADEBON
Data: 25/03/2024 16:14:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudenir Pradebon,
Responsável pela UCCI